

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 PMT
AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO**

O Município de Timbó informa aos interessados que no Edital de Pregão Presencial n.º 68/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 397, DE 17 DE MARÇO DE 2011 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 496, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2298 DE 17/03/2011 E, OU SEJA, FORNECIMENTO DO "PRÊMIO EFICIÊNCIA" AO SERVIDOR QUE, NO MÊS DE AFERIÇÃO, NÃO CONTIVER FALTAS E DEMONSTRAR-SE EFICIENTE NOS TERMOS DA LEI/DECRETO, fica excluída parte da redação final constante do subitem 6.3.4-a do edital, conforme segue:

Aonde lia-se:

- a) A operadora deverá demonstrar, através de atestado (s) técnico (s) expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando a execução de serviços similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo nele constar o prazo, quantidade e característica do serviço, bem como a indicação dos estabelecimentos credenciados durante a execução contratual;

Leia-se:

- a) A operadora deverá demonstrar, através de atestado (s) técnico (s) expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando a execução de serviços similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo nele constar o prazo, quantidade e característica do serviço.

Permanecem inalteradas as demais condições.

TIMBÓ/SC, 12/07/2018
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretaria de Fazenda e Administração